

Decreto Nº 537 - de 23 de Outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 166.700,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1499, 23 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 166.700,00 (cento e sessenta e seis mil e setecentos reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.17.512.0170.2.0064-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESGOTO - - - - - R\$ 12.000,00

2.05.00.18.542.0022.2.0068-100 - 3.1.90.11.00 COLETA E TRATAMENTO DE LIXO - - - - - R\$ 22.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 34.200,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 34.200,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0073-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS E JARDINS - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 50.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0104.2.0097-159 - 3.1.90.04.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 26.500,00

2.11.01.10.301.0103.2.0102-159 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA - - - - - R\$ 56.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 82.500,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 82.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 166.700,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 166.700,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.182.0914.2.0209-100 - 3.3.90.39.00 ESTRUTURAÇÃO DEFESA CIVIL - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0412.2.0033-100 - 3.1.90.94.00 MANUT. SER. FAZENDA/TESOURARIA - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.18.541.0803.2.0065-100 - 3.3.90.30.00 CONTROLE AMBIENTAL E ARBORIZAÇÃO - - - - - R\$ 12.200,00

2.05.00.18.542.0022.2.0068-100 - 3.3.90.30.00 COLETA E TRATAMENTO DE LIXO - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 24.200,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 24.200,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.17.512.0915.1.0214-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO ATERRO SANITARIO - - - - - R\$ 10.000,00

2.06.00.20.605.0200.1.0065-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE GALPÕES P/ SECAGEM CAFÉ - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0923.2.0214-159 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO - - - - - R\$ 30.000,00

2.11.00.10.122.0040.2.0094-159 - 3.1.90.11.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE - - - - - R\$ 26.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 56.500,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.305.0108.2.0105-159 - 3.1.90.04.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - - - - - R\$ 20.000,00

2.11.01.10.301.0107.2.0101-159 - 3.3.40.41.00 CONVÊNIO MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 26.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 82.500,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social		
2.14.00.08.244.0913.2.0208-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	10.000,00
Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação		
Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação		
2.16.00.12.361.0202.1.0081-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 16	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	166.700,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	166.700,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 23 de Outubro de 2020

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95